



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - GAPRES

<b>Setor Requisitante: Gabinete da Presidência</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Desembargadora Regina Longuini, Presidente</b>					
<b>E-mail: gapres@tre-ac.jus.br</b>			<b>Tel.: 3212-4476</b>		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.  Vide evento 0242892	10	unidade		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li></ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>  Concessão, pela Presidente, da PLACA HONORÍFICA ELEITORAL para instituições parceiras que colaboraram com o sucesso na realização das eleições 2018 e para mesária da 7ª zona eleitoral (SEI n. 0003318-63.2018.6.01.8007).
--

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Estima-se uma quantidade de 10 (dez) placa, que devem ser contratadas para confecção conforme demanda da Senhora Presidente.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

15 (quinze) dias.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim (SEI nº \_\_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_\_.

( x ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). A demanda foi suscitada apenas recentemente, pela Senhora Presidente.

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Reniele Gomes Moreira

Cargo/função: Chefe de Gabinete

Matrícula:

E-mail: gapres@tre-ac.jus.br

**8. Outras informações.**

Informações prestadas por determinação da Sra. Presidente, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini.

Rio Branco, 10 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA CRISÓSTOMO JUCÁ**, Técnico Judiciário, em 28/05/2019, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271756** e o código CRC **41F614F7**.

---

0000988-80.2019.6.01.8000

0271756v4

São José, 30/05/2019

## PROPOSTA COMERCIAL

Imagem	Produto	Quantidade	Unitário	Total
	<b>Placa de homenagem - Média</b> - Processo: Gravação em baixo re.. - Material: Aço Inox - Extras: Sem - Criação do produto: Enviar minha arte fi..	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00

Arte Máxima © 2019. CNPJ: 02.884.117/0001-00.

**Sub-total:** R\$ 1.820,00  
**Entrega expressa em até 13 dias úteis:** R\$ 430,00  
**Total:** R\$ 2.250,00

Att,  
Gabriela Matos  
(48) 3247-3464

www.  
artemaxima  
.com.br

**DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE**  
 O transporte coberto por este conhecimento de transporte reger-se-á pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei 7.365, de 13/12/1958 - e suas regulamentações da ANAC de cujo texto o expediente remetente declara ter plena ciência. O expediente remetente aceita como válida todas as especificações contidas neste documento, o qual não constitui, em hipótese alguma, declaração de validade declarada e acordada para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA/HORA	RG
NÚMERO OPERACIONAL <b>12794896454</b>	CHAVE DE ACESSO <b>35.1812.07.575.651/0015-54-57-001-003.037.177-187.320.348-0</b>	DATA E HORA DA EMISSÃO <b>05/12/2018 01:17:10</b>



GOL LINHAS AEREAS S.A.  
 Caicada das Hortêndias, 112 - Terreo -  
 Alphaville Comercial  
 Alphaville Comercial  
 Barueri, SP  
 CEP 06453017  
 CNPJ 07575651001554  
 IE 335798886117

<b>DACTE</b>		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico	MODAL AÉREO
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA EMISSÃO
57	1	3037177	05/12/2018 01:17:10
			INSC. SUPRAM. DESTINATÁRIO

TIPO DO CT-E <b>NORMAL</b>	TIPO DO SERVIÇO <b>NORMAL</b>	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">www.cte.fazenda.gov.br</a> 35.1812.07.575.651/0015-54-57-001-003.037.177-187.320.348-0	
INDICADOR DE CT-E GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-E, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br/portal">http://www.cte.fazenda.gov.br/portal</a>	
CEP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO <b>6363-PREST. SERV. TRANSP. A ESTABELECIMENTO COMERCIAL</b>	Protocolo de Autorização de Uso <b>135181353064962 05/12/2018 01:17:15</b>		
NÍCIO DA PRESTAÇÃO <b>Barueri - SP</b>	TERMINO DA PRESTAÇÃO <b>Rio Branco - AC</b>		
REMETENTE <b>HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTD</b> ENDEREÇO <b>RUA ESTV DE ITAPEVI 2509 GALPAO 2, JD PAULISTA</b> MUNICÍPIO <b>Barueri</b> CEP <b>06444-000</b> CNPJ/CPF <b>25.136.176/0001-04</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>206447694110</b> UF <b>SP</b> PAÍS <b>Brasil</b> FONE <b>1141616825</b>	DESTINATÁRIO <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACR</b> ENDEREÇO <b>RUA CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOV ES, BR 364</b> MUNICÍPIO <b>Rio Branco</b> CEP <b>68815-900</b> CNPJ/CPF <b>05.910.642/0001-41</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL UF <b>AC</b> PAÍS <b>Brasil</b> FONE <b>6832124401</b>		
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS	RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE	CEP
TOMADOR DO SERVIÇO <b>HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTD</b> ENDEREÇO <b>RUA ESTV DE ITAPEVI 2509 GALPAO 2, JD PAULISTA</b> MUNICÍPIO <b>Barueri</b> CEP <b>06444-000</b> CNPJ/CPF <b>25.136.176/0001-04</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>206447694110</b> UF <b>SP</b> PAÍS <b>Brasil</b> FONE <b>1141616825</b>			
PRODUTO PREDOMINANTE <b>PECAS</b>	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA <b>2.759,94</b>
QTD	Peso bruto (KG)	Peso Base de Cálculo (KG)	Quant. Volume (UND)
CARGA	04,1 - KG	05 - KG	01 - UNIDADE
			Peso Cubado (KG)
			04 - KG
			Cubagem (M3)
			00,02 - M3
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
NOME	VALOR	NOME	VALOR
TAXA MANUSEIO D	1,50	PECAS	115,38
TAXA MANUSEIO D	1,50	Valorização	18,22
COLETA AREA A C	19,60		
		VALOR TOTAL DO SERVIÇO <b>156,40</b>	
		VALOR A RECEBER <b>156,40</b>	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO			
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>Tributada integralmente</b>	BASE DE CÁLCULO <b>156,40</b>	ALÍQ. ICMS <b>4,00</b>	VALOR ICMS <b>6,26</b>
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TÍPICO	CNPJ/CPF EMISSOR	SÉRIE/NÚM. DOCUMENTO	VALOR
NF-e	25.136.176/0001-04	35181225136176000104550010000002071004000100	2759,94
PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA			
SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO DE ESTAÇÃO/PORTO DE ORIGEM <b>VGL</b>	SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO DE ESTAÇÃO/PORTO DE PASSAGEM	SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO DE ESTAÇÃO/PORTO DE DESTINO <b>RBR</b>	
OBSERVAÇÕES			
<b>CAIXA DE PAPELÃO #PV VO DEPOSITO</b>			
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO			
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO <b>12794896454</b>	CLASSE <b>TARIFA GERAL</b>	CÓDIGOS DA TARIFA <b>GER</b>	VALOR DA TARIFA <b>115,38</b>
NÚMERO DA MINUTA <b>000000000</b>	RETIRA <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO <b>GOLLOG EXPRESS RETIRA</b>	DATA PREVISTA DA ENTREGA <b>20/12/2018</b>	NATUREZA DA CARGA	
USG EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		DIMENSÃO	INFORMAÇÕES DE MANUSEIO <b>Outros</b>
Frete pago		RESERVADO AO FISCO	

Consulte o rastreamento de sua mercadoria através do nosso site [www.gollog.com.br](http://www.gollog.com.br) ou do nosso aplicativo para celular exclusivo!

RECEBEMOS DE Hello Print Comunicação Visual Ltda Me OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.207
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>Hello Print Comunicação Visual Ltda Me</b>  Estrada Velha de Itapevi, 2509 - - Jardim Paulista, Barueri, SP - CEP: 06444000 - Fone/Fax: 41616825	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3518 1225 1361 7600 0104 5500 1000 0002 0710 0400 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.207 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180837443840 - 03/12/2018 15:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206447694110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 25.136.176/0001-04
-------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE		05.910.642/0001-41	03/12/2018
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1389 -	BARRIO/DISTRITO ISAURA PARENTE	CEP 69918-308	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio Branco	FONE/FAX	UF AC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.759,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.759,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EDL - ESTOQUE DISTRIBUIÇÃO E	TIPO DE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12.869.156/0001-92
ENDEREÇO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 525	MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 147647093113		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA HELLO PRINT	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,000	PESO LÍQUIDO 4,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
10	Placa de Identificação PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX INOXIDAVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, COM FUNDO PRATEADO DE BRILHO - GRAVADA COM TEXTO, NO TAMANHO 19X27 cm	4911000	4300	6102	1	9,0000	306,6600	2.759,94			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4800799	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FRETE AÉREO - ( VALOR DO FRETE 156,40 ) EMPENHO 2018NE001102	RESERVADO AO FISCO

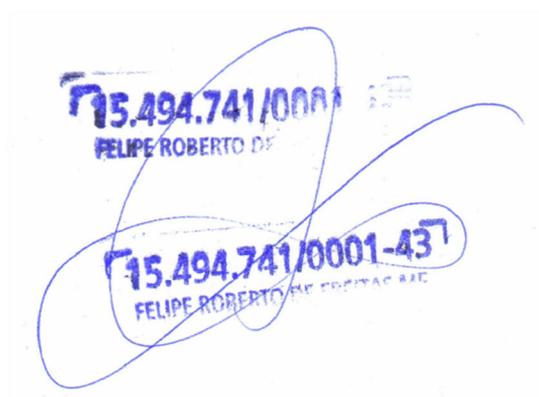
4.1 34228X74

29/05/2019

Segue abaixo orçamento.

Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta.  
Tamanho: 20x28cm.

10 unidades R\$ 120,00 uni total R\$ 1.200,00



Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

**Rosana Matos**  
Sup. Vendas





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	COTAÇÕES			MÉDIA DE PREÇOS
				ARTE MÁXIMA (0281051)	TRE/AC 2018 HelloPrint (0281052)	PLACA EXPRESS (0281057)	
				P. TOTAL	P. TOTAL	P. TOTAL	
1	Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.	UNID.	10	R\$2.250,00	R\$3.066,60	R\$1.200,00 + frete estimado (R\$430,00) = R\$1.630,00	R\$2.315,00



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Chefe de Seção**, em 30/05/2019, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281067** e o código CRC **24D97F97**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0281067v5

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

## Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

30/05/2019 09:34:15

## Pedido de Cotação



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 31/05/2019, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

## Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

## UASG de Atuação

070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## Nº da Cotação Eletrônica

00007/2019

## Inciso do Artigo 24

II

## Quantidade de Itens

1

## Total de Itens Incluídos

1

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

## Objeto

Aquisição de Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

## Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 31/05/2019 às 17:00

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO

<b>CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR LIMITE DE VALOR, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/1993</b>  <b>(COTAÇÃO ELETRÔNICA 7/2019)</b>	<b>PROCESSO SEI Nº 0000988-80.2019.6.01.8000</b>
--	--

Item	Especificação	Unid	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.	Unid	10	RS 192,51	RS 1.925,10

- Prazo de validade da proposta:** 30 dias.
- Prazo de execução/entrega:** em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.
- Exigências para a contratação:**
  - Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS, FGTS e a Justiça Trabalhista;
  - Não possuir restrições no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIs), no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Elegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça, e no Rol de Inidôneos do TCU.
  - Declarações firmadas no **item 9**.
- Penalidades:** Conforme previsto na Portaria MPOG 306, de 13 de dezembro de 2011.
- Sanções para o Caso de Inadimplemento:**
  - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
    - pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
    - pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
    - pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
    - pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
    - pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
  - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
  - As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**6. Condições de Recebimento do Objeto:**

1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.
3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

**7. Faturamento:**

1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do Órgão Contratante.

**8. Prazo para Pagamento:**

1. O pagamento do objeto ocorrerá em até cinco dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

**9. DECLARAÇÕES: o proponente infra assinado declara, sob as penas da lei,**

1. conhece e aceita as condições de participação na Cotação Eletrônica, que devem observar as regras constantes da Portaria MPOG 306, de 13 de dezembro de 2011. ([http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p306\\_01.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p306_01.htm))
2. que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
3. não incidir em qualquer hipótese de vedação prevista no art. 2º, inciso VI, e § 3º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016).
4. em atenção à vedação prevista no inciso VII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018 (LDO 2019), não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**DADOS DO PROPONENTE:**

1. EMPRESA: SGS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES SOB MEDIDA BIRELI

2. CNPJ - 31.369.645/0001-20

3. ENDEREÇO: RUA DJSILMA OUTRA, 160 Tel. 9.9624.2862

**4. DADOS BANCÁRIOS:**

1. Banco: - 104; CAIXA

2. Ag: 1242;

3. Conta corrente: 3290-9

**5. REPRESENTANTE LEGAL:**

1. RG: 7.919.763 CPF: 091.776

SDS-PE

Local, CARPIVA Data: 06/06/19

  
Assinatura do Proponente



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2019

Objeto: Aquisição de Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 31/05/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 31/05/2019 - 17:00h

Observações Gerais: Não foi localizado CATMAT específico. Observar as características do objeto: Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** PLACA HOMENAGEM

**Descrição Complementar:** PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO Nº 22, COMPRIMENTO PLACA 30, LARGURA DA PLACA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 2

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor de referência:** R\$ 2.315,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.985,16

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30

**Endereço entrega do produto:** Avenida Antonio da Rocha Viana, 1389 - Bosque - Rio Branco - AC

Adjudicado para: SGS SERVICOS DE CONFECÇOES SOB MEDIDA EIRELI, por R\$ 1.985,10

Obs.: O fornecedor SGS SERVICOS DE CONFECÇOES SOB MEDIDA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ZANETTI & ESTABILLE LTDA	13.457.058/0001-00	15.000,00	31/05/2019 09:23:07	placa inox 20x28
ORION GRAVACOES DISTRIBUIDORA MATERIAIS E SERVICOS E	DE29.969.620/0001-15	3.500,00	31/05/2019 09:28:53	orion
ARM COMERCIO E SERVICO LTDA	07.338.845/0001-30	5.000,00	31/05/2019 09:47:19	Própria
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	01.915.724/0001-28	3.500,00	31/05/2019 10:30:47	BPM BRINDES
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA	10.570.916/0001-30	10.000,00	31/05/2019 10:38:25	TREVISAN
LR LIBER ENCADERNADORA LTDA	12.452.761/0001-63	6.000,00	31/05/2019 11:28:26	LIBER
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	31.709.675/0001-38	3.000,00	31/05/2019 12:29:47	digiflex
VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	03.954.780/0001-	5.000,00	31/05/2019	tecnograph

SGS SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA	31.369.645/0001-100.000,00	05	13:24:19	SGS
EIRELI		20	14:09:26	
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-50.000,00	96	16:56:20	MULTI QUADROS

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF**

**Data/Horário**

1.985,16	31.369.645/0001-20	31/05/2019 17:19:57
1.985,19	31.709.675/0001-38	31/05/2019 17:19:52
1.990,00	29.969.620/0001-15	31/05/2019 17:15:17
2.800,00	13.457.058/0001-00	31/05/2019 16:15:40
2.999,95	03.954.780/0001-05	31/05/2019 13:27:12

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM.	Adjudicado para fornecedor: SGS SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 31.369.645/0001-20, Lance: 1.985,16, Negociado para: 1.985,10. O valor final negociado foi de R\$1.985,10	06/06/2019 10:43:08

**Eventos da Cotação**

**Evento**

**Motivo**

**Data/Horário**

**Não houve eventos para esta Cotação.**

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 31/05/2019, às 17h20, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Checklist

**CHECKLIST DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

( x ) DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Fundamento legal sugerido: art. 24, II, da Lei nº 8666/93

( ) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Fundamento legal sugerido: art. 25, da Lei nº 8666/93

N.	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	Evento SEI	Obs.:
1	A demanda foi incluída no Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação ?	x			0271756	
2	O Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação foi preenchido corretamente?	x				
3	Para a coleta de propostas, foi utilizado o formulário modelo, contendo prazo de entrega, as penalidades e as declarações do CNJ / LDO / Emprego de menor?	x				
4	No caso da não obtenção de pelo menos três cotações válidas, foi apresentada justificativa?			x		
5	Havendo apenas um proponente, há nos autos justificativa do preço cobrado?			x		
6	No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93)? (mínimo 3 propostas válidas)	x			0281067	
7	Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto			x		

	5.450/05)?					
8	No caso de uso do sistema de cotação eletrônica, foi realizada a adjudicação no sistema Comprasnet e juntado o relatório da cotação?	x			0282454	
9	Há justificativa se for o caso de agrupamento de itens?			x		
10	Em se tratando de Dispensa de Licitação em razão do valor (arts. 24, I e II), se autorizada a contratação/aquisição, foi verificado o risco de que a mesma possa configurar fracionamento de despesa?	x				Não se vislumbra a possibilidade de que a presente aquisição possa configurar fracionamento indevido da despesa, visto que, no presente exercício, não foi realizada contratação e não há previsão de outras demandas no presente exercício.
11	Constam dos autos todas as comprovações de que os proponentes ostentam regularidade fiscal/trabalhista, e de que não constam dos sistemas CEIs, CNJ (fornecedor e sócio majoritário), TCU e CADIN?	x			0282361	
12	A qualificação do proponente pessoa física foi aferida mediante as comprovações do item anterior (no que couber), acrescida da certidão de quitação eleitoral?			x		
13	Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?			x		
14	Para a contratação direta celebrada com fundamento no art. 24, V, estão preenchidos os seguintes requisitos ? <ul style="list-style-type: none"> <li>• ocorrência de licitação anterior;</li> <li>• ausência de interessados e/ou comparecimento de interessados sem a habilitação necessária ou a proposta válida;</li> <li>• risco de prejuízo;</li> <li>• evitabilidade do prejuízo pela contratação direta;</li> <li>• manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.</li> </ul>			x		
	Em se tratando de contratação de					

15	obra ou serviço de engenharia, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93) elaborado pela unidade competente?			x		
16	No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?			x		
17	Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?			x		
18	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.			x		
10	Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.			x		
<p><b>[x] Manifestação conclusiva:</b></p> <p>Estando devidamente instruído o processo, conclui-se que a contratação preenche os requisitos legais, podendo, por isso, ser levada a efeito, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.</p>						

1. Trata-se de contratação formulada pelo Oficial de Gabinete da Presidência, conforme evento 0271756.
2. As condições para contratação estão preenchidas, conforme checklist de verificação e manifestação conclusiva.
3. Se autorizada, a contratação será firmada, por nota de empenho, com o proponente SGS SERVICOS DE CONFECOES SOB MEDIDA EIRELI, CNPJ 31.369.645/0001-20, pelo valor de **R\$1.985,10**, e terá por fundamento legal o art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
4. À SPEO para informar disponibilidade orçamentária em face dos valores a seguir indicados: **R\$1.985,10 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.
5. Após, à ASLIC, para parecer.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Chefe de Seção**, em 06/06/2019, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282369** e o código CRC **E6966A7C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** : Contratação Direta. Placas de Homenagem

#### **Parecer nº 0282643 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC**

AQUISIÇÃO. PLACAS DE HOMENAGEM.  
CONTRATAÇÃO DIRETA. COTAÇÃO  
ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM  
RAZÃO DO VALOR. POSSIBILIDADE.

Trata-se de analisar a viabilidade jurídica da aquisição de placas de homenagem, confeccionadas em aço inoxidável, conforme demanda apresentada no Evento SEI n. 0271756.

2. Pretende-se que a aquisição seja realizada por dispensa de licitação, por meio do sistema de cotação eletrônica.

#### **OPÇÃO PELA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

3. Por tratar-se de compra cujo valor total é inferior ao limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93, optou-se pela aquisição por meio do Sistema de Cotação Eletrônica, como recomenda o § 2º do art. 4º do Decreto 5.450/2005.

#### **PREÇO DE REFERÊNCIA**

4. No que se refere ao preço de referência para a cotação, foi baseado em cotação realizada junto a fornecedores, bem como no valor da última contratação da espécie realizada por este regional, conforme consta no Evento SEI n. 0281067.

5. Sobre o sobre a pesquisa no mercado local, é relevante destacar que é admitida pelo art. 2º da IN 05/2014 do MPOG.

#### **COMPETIÇÃO**

6. Realizada a competição pelo sistema de cotação eletrônica (ata no Evento SEI n. 0282454), o menor preço foi apresentado pela empresa *SGS Serviços de Confeções sob Medida EIRELI* (proposta formal no Evento SEI n. 0282356).

#### **MENOR PREÇO**

7. Em relação ao preço vencedor - no valor de R\$ 1.985,10 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) -, convém o registro de que salientar que é inferior ao de referência.

#### **REGULARIDADE FISCAL E PENALIDADES RESTRITIVAS**

8. Segundo os documentos juntados no Evento SEI n. 0282361, a proponente vencedora ostenta condição fiscal e trabalhista compatível com a contratação e não sofreu punição represente óbice à contratação (CEIS, SICAF, TCU e CNJ). Essa análise abrange também a pessoa de seu sócio majoritário, quanto à eventual condenação por improbidade administrativa.

#### **ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESA**

9. Saliente-se, ainda, que, segundo informado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (Evento SEI n. 0282369 - *checklist*, item 10), no exercício em curso não houve contratação da espécie, razão pela qual não está configurado fracionamento de despesa.

#### **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

10. Conforme prevê o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, é dispensada a formalização de "termo de contrato" nos casos de compras de entrega imediata.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.[...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

11. Assim, a contratação poderá ser formalizada por meio da emissão de nota de empenho.

#### REGRAS DE FORNECIMENTO

12. Sobre as condições de fornecimento, importa o registro de que a proponente deverá submeter-se às regras do Anexo II da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13. Em relação ao prazo de entrega, consta no Relatório do Evento SEI n. 0245572 que será de 30 dias.

#### PROJETO BÁSICO

14. Nos termos do inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, a contratação deveria ter sido precedida da elaboração do Projeto Básico.

15. Contudo, o material pretendido é simples e o seu custo é pouco expressivo. Aquela formalidade, portanto, parece dispensável, considerando que as especificações dos produtos indicadas na divulgação da cotação eletrônica contemplam os elementos necessários e suficientes para caracterizá-lo.

#### NEPOTISMO

16. De acordo com o inciso V do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (conforme redação dada pela alteração promovida pela Resolução n. 229/2016), as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, também constituem prática de nepotismo.

17. O cumprimento dessa regra foi demonstrado por meio da declaração juntada ao Evento SEI n. 0282356, fl. 02 - item 9.

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

18. De acordo com a Seção de Programação e Execução Orçamentária (Evento SEI n. 0282503), há disponibilidade orçamentária, estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

#### CONCLUSÃO

19. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (Evento SEI n. 0282369 - item 3 do despacho) sugere que, se autorizada, a contratação pode ser realizada de forma direta, pelo critério de **menor preço**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações.

**20. A sugestão é adequada, já que relativa a contratação de pequeno valor, além de não estar configurado fracionamento de despesa.**

#### DEMAIS ORIENTAÇÕES

21. Cabe ao Secretário de Administração decidir sobre o mérito da contratação, nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 10/2014.

22. Se autorizada a contratação, deverá ser homologado o procedimento de Cotação Eletrônica, nos termos do art. 4º, VI, da Portaria citada acima.

23. Sendo a despesa irrelevante, conforme fixado do art. 147, II, da Lei 13473/2017 – LDO 2018, estão dispensadas as exigências do art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

24. É o parecer.

25. Ao Secretário de Administração e Orçamento, para decidir.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Assessor Jurídico**, em 06/06/2019, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282643** e o código CRC **8B9EC46A**.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2019

Objeto: Aquisição de Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 31/05/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 31/05/2019 - 17:00h

Observações Gerais: Não foi localizado CATMAT específico. Observar as características do objeto: Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** PLACA HOMENAGEM

**Descrição Complementar:** PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO Nº 22, COMPRIMENTO PLACA 30, LARGURA DA PLACA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 2

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor de referência:** R\$ 2.315,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.985,16

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 08/07/2019

**Endereço entrega do produto:** Avenida Antonio da Rocha Viana,1389 - Bosque - Rio Branco - AC

Adjudicado para: SGS SERVICOS DE CONFECÇOES SOB MEDIDA EIRELI, por R\$ 1.985,10

Obs.: O fornecedor SGS SERVICOS DE CONFECÇOES SOB MEDIDA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ZANETTI & ESTABILLE LTDA	13.457.058/0001-00	15.000,00	31/05/2019 09:23:07	placa inox 20x28
ORION GRAVACOES DISTRIBUIDORA MATERIAIS E SERVICOS E	DE29.969.620/0001-15	3.500,00	31/05/2019 09:28:53	orion
ARM COMERCIO E SERVICO LTDA	07.338.845/0001-30	5.000,00	31/05/2019 09:47:19	Própria
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	01.915.724/0001-28	3.500,00	31/05/2019 10:30:47	BPM BRINDES
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA	10.570.916/0001-30	10.000,00	31/05/2019 10:38:25	TREVISAN
LR LIBER ENCADERNADORA LTDA	12.452.761/0001-63	6.000,00	31/05/2019 11:28:26	LIBER
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	31.709.675/0001-38	3.000,00	31/05/2019 12:29:47	digiflex
VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	03.954.780/0001-	5.000,00	31/05/2019	tecnograph

	05	13:24:19	
SGS SERVICOS DE CONFECOES SOB MEDIDA	31.369.645/0001-100.000,00	31/05/2019	SGS
EIRELI	20	14:09:26	
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-50.000,00	31/05/2019	MULTI
	96	16:56:20	QUADROS

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

1.985,16	31.369.645/0001-20	31/05/2019 17:19:57
1.985,19	31.709.675/0001-38	31/05/2019 17:19:52
1.990,00	29.969.620/0001-15	31/05/2019 17:15:17
2.800,00	13.457.058/0001-00	31/05/2019 16:15:40
2.999,95	03.954.780/0001-05	31/05/2019 13:27:12

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM.	Adjudicado para fornecedor: SGS SERVICOS DE CONFECOES SOB MEDIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 31.369.645/0001-20, Lance: 1.985,16, Negociado para: 1.985,10. O valor final negociado foi de R\$1.985,10	06/06/2019 10:43:08
Homologado por ANTONIO DA SILVA GALVAO.	Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO.	07/06/2019 13:12:20

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ANTONIO DA SILVA GALVAO.		07/06/2019 13:12:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ANTONIO DA SILVA GALVAO, em 07/06/2019, às 13h12.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 31/05/2019, às 17h20, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Imprimir o  
Relatório



**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** : Aquisição de placa em aço para homenagem.

**Decisão nº 330 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO**

Trata-se de pedido de aquisição de placa em aço, para homenagem: 0271756.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.985,10**.

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0282503).

4. A ASLIC entende que a contratação é juridicamente possível (0282643).

5. É o relatório. **DECIDO**

6. Cuida-se de demanda oriunda do Gabinete da Presidência desta Casa (0271754). Pelo que consta nos autos, a medida encontra amparo em normativo interno, conforme indicado no item justificativa do formulário que está no evento 0271756.

7. Diante do exposto, **HOMOLOGO** a cotação eletrônica n. 07/2019 e **AUTORIZO** a despesa, nos termos do artigo 1º, II, da Portaria TRE-AC n. 10/2014. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

8. A presente contratação será formalizada com o proponente *SGS Serviços de Confeções sob Medida EIRELI*, CNPJ n. 31.369.645/0001-20, no valor de R\$ 1.985,10, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Termo de homologação no evento 0282856.

9. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor RENIELE GOMES MOREIRA, Chefe de Gabinete da Presidência, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0282356).**

10. À SPEO, para empenho (art. 22 da IN 02/2007). Após, ao gestor do contrato.

11. Oriente o gestor do contrato a encaminhar o processo à SEALM, após receber o material, para registro no sistema próprio.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 07/06/2019, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282793** e o código CRC **AD1B37E1**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 07Jun19 NUMERO: 2019NE000484 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 31369645/0001-20 - SGS SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA EIRELI  
ENDERECO : DJALMA DUTRA 160 SAO SEBASTIAO  
MUNICIPIO : 2379 - CARPINA UF: PE CEP: 55818-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO PEDIDO: GAPRES

PROCEDIMENTO N.º 0000988-80.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 988-80/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 1.985,10

UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 15 -MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOM

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 198,51

VALOR DO SEQ.: 1.985,10

PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO N° 22, COMPRIMENTO  
PLACA 30, LARGURA DA PLACA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO  
ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 2.

TOTAL : 1.985,10

-----  
CARLOS VENICIUS FRIBEIRO JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**,  
**Coordenador(a)**, em 07/06/2019, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, **Secretario**, em  
10/06/2019, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282909** e o código CRC **500E2465**.

---

0000988-80.2019.6.01.8000

0282909v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** :

#### **Decisão nº 370 / 2019 - PRESI/GAPRES**

Surgiu a necessidade de promover a entrega de placa idêntica, mas desta feita para o Governo do Estado do Acre e para Tribunal de Justiça, tendo em vista o apoio que vêm prestando em várias situações (cessão de servidores, patrocínio de salas e coffee break para capacitações, cessão de edifícios para abrigar postos eleitorais etc.).

Realizado contato com o fornecedor, este informou a possibilidade de confeccionar as referidas placas no mesmo prazo das anteriores, comprometendo-se com a data de 10 de julho de 2019.

Encaminhe-se, portanto, à GADG e à GASAO, para providências quanto ao referido aditamento, na forma da delegação recebida.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 19/06/2019, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285407** e o código CRC **0A22B338**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0285407v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** : Aditamento de contrato

**Despacho nº 0285436 / 2019 - PRESI/DG/GADG**

À COMAP para a instrução com vistas ao aditamento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 19/06/2019, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285436** e o código CRC **8D6EC087**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0285436v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - GAPRES

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - GAPRES

<b>Setor Requisitante: Gabinete da Presidência</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Desembargadora Regina Longuini, Presidente</b>					
<b>E-mail: gapres@tre-ac.jus.br</b>			<b>Tel.: 3212-4479</b>		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com texto a combinar e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 20x28cm.  Vide evento 0242892	02	unidade		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li></ul>	

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Concessão, pela Presidente, da PLACA HONORÍFICA ELEITORAL para instituições parceiras que colaboraram com o sucesso na realização das eleições 2018 (SEI n. 0003318-63.2018.6.01.8007 e 0000988-80.2019.6.01.8000).

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Estima-se uma quantidade de 2 (placas) placa, que devem ser contratadas para confecção conforme demanda da Senhora Presidente.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?****5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Até dia 10 de julho de 2019.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim (SEI nº \_\_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_\_.

( x ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). A demanda foi suscitada apenas recentemente, pela Senhora Presidente.

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.****Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Reniele Gomes Moreira

Cargo/função: Chefe de Gabinete

Matrícula:

E-mail: gapres@tre-ac.jus.br

**8. Outras informações.**

Informações prestadas por determinação da Sra. Presidente, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini.

Rio Branco, 10 de abril de 2019.

Rio Branco, 19 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENIELE GOMES MOREIRA, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285452** e o código CRC **091051BF**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0285452v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** : Aditamento de Contratação - NE n. 484/2019

**Despacho nº 0285449 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC**

Cuida-se de demanda superveniente à contratação formalizada pela 2018NE000484 (evento 0282909), oriunda do Gabinete da Presidência, veiculada no Formulário 0285452, consistente na aquisição adicional de 02 (duas) placas para homenagem.

2. A demanda poderá ser atendida mediante o acréscimo quantitativo ao objeto do pacto, com valor de **R\$ 397,02** (trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), cujo fundamento legal é o art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
3. De acordo com os docs. dos eventos 0285464, o fornecedor mantém as condições de qualificação exigidas para a contratação.
4. Se autorizada, a alteração contratual será formalizada por nota de empenho (art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

À **SPEO** para informar disponibilidade orçamentária, em face do valor de **R\$ R\$ 397,02 (trezentos e noventa e sete reais e dois centavos)**.

Em seguida, à **ASLIC**.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL, Técnico Judiciário**, em 19/06/2019, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285449** e o código CRC **DFAA8A85**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0285449v6



**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini  
**ASSUNTO** :

**Parecer nº 0285587 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC**

CONTRATAÇÃO. MATERIAL. AQUISIÇÃO.  
PLACAS DE HOMENAGME. ALTERAÇÃO  
UNILATERAL. ACRÉSCIMO. LIMITE LEGAL  
RESPEITADO. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA.

Trata-se de analisar proposta de alteração unilateral do contrato formalizado por meio da nota de empenho n. 2019NE000484 (Evento SEI n. 0282909), conforme justificativas instruídas por meio do Evento SEI n. 0285449.

2. A modificação pleiteada está relacionada com o acréscimo de 2 (duas) unidades ao quantitativo inicialmente contratado - 10 (dez) unidades.

**PREVISÃO LEGAL**

3. Conforme previsto na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, admite-se que os contratos administrativos sejam alterados quando houver necessidade de modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**LIMITE DE ACRÉSCIMOS**

4. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, as alterações contratuais estão limitadas a 25% do valor do contrato.

5. No caso, o custo do acréscimo proposto (R\$ 397,02) representa 20% (vinte por cento) do valor original do contrato (R\$ 1.985,10).

6. Dentro, portanto, do limite.

**MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

7. De acordo com os documentos juntados ao Evento SEI n. 0285464, a empresa contratada ostenta condição fiscal e trabalhista compatível com a celebração do aditivo.

8. Registre-se, ainda, que a contratada não possui punições que pudessem representar em restrições à celebração do aditivo (SICAF, CEIS, CNJ e TCU).

**JUSTIFICATIVA PARA O VALOR ACRESCIDO**

9. Sobre a justificativa para o valor acrescido, convém registrar que resulta da multiplicação do número de unidades acrescidas (2) pelo preço unitário licitado (R\$ 198,51). Ou seja, os preços unitários permanecem inalterados.

10. Reputa-se, portanto, justificado o preço, conforme exigência contida no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

11. Segundo informado pela Seção de Programação e Execução Orçamentária (Evento SEI n. 0285538), o aumento é compatível com o saldo orçamentário.

**CONCLUSÃO**

**12. Isso posto, esta Assessoria conclui que o acréscimo proposto é juridicamente viável.**

**DEMAIS ORIENTAÇÕES**

13. Cabe ao Secretário de Administração e Orçamento decidir sobre a conveniência e oportunidade da alteração, nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria TRE-AC 10/2014.

14. Sendo a despesa irrelevante, conforme fixado do art. 145, II, da Lei 13.707/2018 – LDO 2019, estão dispensadas as exigências do art. 16 da Lei Complementar

15. Ao Secretário de Administração e Orçamento, para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Assessor Jurídico**, em 24/06/2019, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285587** e o código CRC **686E7BB3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000988-80.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : PRESIDÊNCIA  
**ASSUNTO** : Acréscimo do quantitativo de placas de homenagem.

**Decisão nº 372 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO**

Trata-se de pedido de acréscimo quantitativo de placas de homenagem (0285407).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 397,02**.
3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0285538).
4. A ASLIC entende que o acréscimo é juridicamente possível (0285587).
5. É o relatório. **DECIDO**.

6. O mérito da contratação já foi avaliado, quando se tratou da celebração do ajuste principal (0282793). Não havendo mudança em relação a esse ponto e estando as condições jurídicas favoráveis, **AUTORIZO** a despesa, nos termos do artigo 1º, II, da Portaria TRE-AC n. 10/2014. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

7. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à **SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência"**.

8. Oriente o gestor do contrato enviar o Processo à SEALM, após receber o material, para registro no sistema próprio.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 24/06/2019, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285650** e o código CRC **413ABBD0**.

0000988-80.2019.6.01.8000

0285650v5

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 24Jun19 NUMERO: 2019NE000514 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 31369645/0001-20 - SGS SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA EIRELI  
ENDERECO : DJALMA DUTRA 160 SAO SEBASTIAO  
MUNICIPIO : 2379 - CARPINA UF: PE CEP: 55818-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO PEDIDO: GAPRES

PROCEDIMENTO N.º 0000988-80.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 988-80/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 397,02

TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 15 -MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOM

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 198,51

VALOR DO SEQ.: 397,02

PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO N° 22, COMPRIMENTO  
PLACA 30, LARGURA DA PLACA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO  
ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 2.

TOTAL : 397,02

-----  
ANTONIO DA SILVA GALVAO JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO  
ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**,  
**Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, **Secretario**, em  
25/06/2019, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285768** e o código CRC **FCA92B6A**.

---

0000988-80.2019.6.01.8000

0285768v2